



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2017

Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de junho de 2017 às 10hs00min foi realizada a 21ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo na sede própria da Câmara Municipal de Porto Seguro localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores, e havendo número suficiente para dar início à Sessão o Presidente **Evaí Fonseca Brito** declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Abimael Ferraz Gomes, Antônio Geraldo Ferreira Couto, Aparecido dos Santos Viana, Ariana Fehlberg, Dilmo Batista Santiago, Evanildo Santos Lage, Hélio Pinheiro de Araujo, Kempes Neville Simões Rosa, Lazaro Souza Lopes, Renivaldo Braz Correia Filho, Robério Moura Gomes, Robinson Leão Vinhas, Rodrigo Borges de Souza, Ronildo Vinhas Alves e Wilson Santos Machado**; constando à ausência do Vereador **Elio Brasil dos Santos**. **Expediente:** A Ata da Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2017 foi aprovada pela unanimidade dos presentes, constando ausência do Vereador **Elio Brasil dos Santos**. **Para Leitura: Do Executivo Municipal: Mensagem Nº 029/17** acompanhando **Projeto de Lei Nº 029/2017** que “Altera a Lei 1256/15, que autoriza a Doação de Bem imóvel municipal ao Estado da Bahia.” **Expediente: Ordem do Dia Do Executivo Municipal: -Para 1º Votação: Projeto de Lei Nº 028/2017 – Matéria:** Revoga a lei nº 1367 que Autoriza a leitura facultativa de versículos da Bíblia nas escolas no âmbito do município de Porto Seguro. **Quórum:** Maioria absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o Projeto de Lei acima citado foi aprovado obtendo o seguinte resultado: 10 (dez) votos favoráveis dos Vereadores: Antônio Geraldo Ferreira Couto, Aparecido dos Santos Viana, Dilmo Batista Santiago, Evanildo Santos Lage, Lazaro Souza Lopes, Renivaldo Braz Correia Filho, Robério Moura Gomes, Robinson Leão Vinhas, Ronildo Vinhas Alves e Wilson Santos Machado; 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores: Abimael Ferraz Gomes, Ariana Fehlberg, Hélio Pinheiro de Araujo, Kempes Neville Simões Rosa e Rodrigo Borges de Souza; constando 01 (uma) ausência do Vereador Elio Brasil dos Santos. **Do Legislativo Municipal: - Para 1º Votação: Projeto de Resolução Nº 010/2017** autoria Vereador Abimael Ferraz Gomez – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Adroaldo Souza Boaventura. **Quórum:** Dois terços de acordo como art. 143 do Regimento Interno. Aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes constando ausência do vereador Elio Brasil dos Santos. O Presidente Evaí Fonseca Brito agradeceu a presença de todos, marcando a próxima Sessão para o dia 28 de junho 2017. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.